



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

**PORTARIA Nº 0283 – REITOR/2017**

*Determina o valor da contribuição da PROPPI e dos campi para a realização da SIC 2017.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- recomendação do Colégio de Dirigentes advinda da sexagésima segunda reunião realizada dia 15 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que as despesas referentes à realização da Semana de Iniciação Científica-SIC 2017, do IFNMG, sejam divididas, para cada unidade, da seguinte forma:

<b>Unidades</b>	<b>Valor</b>
<i>Campi</i> Avançado Janaúba	R\$ 3.000,00
<i>Campi</i> Avançado Porteirinha	R\$ 3.000,00
<i>Campi</i> Diamantina	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Teófilo Otoni	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Araçuaí	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Arinos	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Almenara	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Januária	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Montes Claros	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Pirapora	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Salinas	R\$ 16.000,00
Reitoria/PROPPI	R\$ 26.000,00

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 03 de abril de 2017.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
Reitor